

35162.000143/2015-38



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/03/2024



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35162.000143/2015-38

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O LOCATÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O LOCADOR SR.
EUGÊNIO SILVA DE FREITAS.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, localizada na Avenida Amazonas, nº 266 – 12º, 13º e 14º Andares, Centro, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] matrícula funcional nº [REDACTED] vem apostilar o Contrato nº 1/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Sr. **EUGÊNIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] no município de Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente no teor do Despacho Autorizativo da Despesa nº 97 (SEI nº [15408951](#)), que autorizou a correção do valor mensal da locação, tendo por base a variação acumulada do IGP-M/FGV ocorrida até o mês de fevereiro de 2024 (SEI [15344126](#)), índice adotado pelos contratantes que resultou em um acumulado anual negativo de 3,76%.

CONSIDERANDO o teor dos despachos LOG-EPI (SEI [15344937](#)) e COFL (SEI [15401457](#)), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima - Do Reajuste, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 1/2019, a partir de 1º de março de 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. 65, Inciso II, Alínea d, §8º.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 18.734,04 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 18.030,00 (dezesseis mil e trinta reais), a partir de 01/03/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2024, será de R\$ 1.502,50 (um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 18.030,00 (dezesseis mil e trinta reais) para o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 226275, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE580003 de 26/02/2024, no valor de R\$ 1.561,17 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) SEI [15084211](#).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 21/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15415377** e o código CRC **1116B31B**.